



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

**REQUERIMENTO Nº 110 / 2024**

5ª sessão Ondimaria  
com 14 ( Catorze ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 10 / 04 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo pra disponibilizar curso de inglês, libras e outros curso de linguas aos munícipes de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Hoje, aprender Libras é fundamental para o desenvolvimento nos aspectos social e emocional, não apenas do deficiente auditivo, mas também de todos que fazem parte do seu convívio, vale ressaltar que a libras - Língua Brasileira de Sinais é uma forma de linguagem natural, criada para promover a inclusão social de deficientes auditivos já o inglês se tornou uma condição essencial para o sucesso profissional, por ser uma das

Cinco línguas mais faladas do mundo e a mais importante para o mercado de trabalho. Facilitando negociações, acordos e a comunicação em geral. Além de ser um diferencial para o currículo, a fluência nesse idioma abre portas no mercado de trabalho. Mas a importância do inglês não se restringe apenas à vida profissional, pode melhorar também a sua atuação durante a graduação e potencializar o seu conhecimento

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.024.

  
MARCELO DO GÁS  
Vereador

  
Flávio Marques Alves  
Flávio Coraço  
Vereador

  
Diogo de Carvalho Utsumomiya  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
928/2024

DATA / HORA  
04/04/2024 17:25:21

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 081 – GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 54/2024; 61/2024; 63/2024; 87/2024; 95/2024; 97/2024; 102/2024; 105/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 110/2024; 111/2024; 112/2024; 113/2024; 114/2024; 115/2024 e 116/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

